

Renda com imóvel vai ter isenção de imposto

BRASÍLIA — Os inquilinos de baixa renda poderão abater, do Imposto de Renda, os gastos totais com aluguel, da mesma forma que os proprietários desses imóveis não pagarão imposto sobre o valor recebido. Esta é uma das alterações na nova Lei do Inquilinato, que será remetida para apreciação do Congresso no início da próxima semana.

O projeto, elaborado pelo Consultor Geral da República, Saulo Ramos, foi entregue, ontem, ao Presidente José Sarney e poderá ser votado ainda este ano, na prorrogação das atividades do congresso. O novo texto mantém a variação da OTN como indexadora dos aluguéis residenciais, mas prevê a criação do aluguel social, uma faixa para a qual os reajustes se darão com base na variação salarial.

O novo texto prevê, também, que os imóveis residenciais devem ter contrato de locação mínimo de um ano e só poderão ser ajustados, no mínimo, de seis em seis meses. As novas medidas previstas na Lei do Inquilinato, segundo o Ministro Ronaldo Costa Couto, visam, ainda, tirar da asfixia o setor de construção civil, para conter o déficit habitacional do País, que já beira a 10 milhões de residências.

O projeto que será encaminhado ao Congresso prevê incentivos fiscais para empresas de construção civil que se dediquem à construção de casas populares. O projeto de lei é bem mais rigoroso do que a atual Lei do Inquilinato, no que se refere à retomada insincera do imóvel alugado. O projeto passa a considerar esse caso não apenas como contravenção, mas como crime, com o autor sujeito a pena que varia de seis meses a dois anos de prisão, mais multa de valor entre dez a 20 aluguéis, revertida em favor da inquilino. Hoje, existe apenas uma multa que varia de um a 24 aluguéis.